



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 3.795/2017

“NOMEIA, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na Lei Municipal nº 360/95,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o **Conselho Municipal de Assistência Social**, composto pelos representantes das entidades abaixo, pelo período de 02 (dois) anos.

I - TITULARES

1.1) Do Poder Público Municipal:

- a) **Sônia Maria Rodrigues de Souza - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.**
- b) **Odenildo Alves Carneiro - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.**
- c) **Thiago Corrêa do Couto - Representante da Secretaria Municipal de Educação.**
- d) **Heberson Lopes Costa - Representante da Secretaria Municipal de Administração.**

1.2) Dos Órgãos e Entidades não Governamentais:

- a) **José Furtado Correa - Representante da Entidade Associação Mundonovense das Pessoas com Deficiência Física - AMPDF.**
- b) **Ana Carla Baraúna Recalde da Silva - Representante da Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer.**
- c) **Ronaldo Ramos de Lima - Representante do Segmento dos Trabalhadores da Área do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.**
- d) **Cleusalina Ivantes Lucca - Representante do Segmento dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social.**

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VIII Nº 1649
01 DE Maio DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

II - SUPLENTEs

2.1) Do Poder Público Municipal:

- a) Maria Regina Pinto - **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.**
- b) Marilene Veronez Pereira - **Representante da Secretaria Municipal de Saúde.**
- c) Vanusa Pontara - **Representante da Secretaria Municipal de Educação.**
- d) Thiago Martins dos Santos - **Representante da Secretaria Municipal de Administração.**

2.2) Dos Órgãos e Entidades não Governamentais:

- a) Isabel Molina de Paula - **Representante da Entidade Associação de Pais e Amigos dos excepcionais - APAE.**
- b) Aparecida Fátima Castello Amaral - **Representante da Entidade de Formação e Orientação de Crianças e Adolescentes - FOCA**
- c) Enizete Soares Zorzan Velilha - **Representante do Segmento dos Trabalhadores da Área do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.**
- d) Sandra Dias Rodrigues - **Representante do Segmento dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.795/2017

“NOMEIA, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na Lei Municipal nº 360/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Conselho Municipal de Assistência Social**, composto pelos representantes das entidades abaixo, pelo período de 02 (dois) anos.

I - TITULARES

1.1) Do Poder Público Municipal:

- a) **Sônia Maria Rodrigues de Souza - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.**
- b) **Odenildo Alves Carneiro - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.**
- c) **Thiago Corrêa do Couto - Representante da Secretaria Municipal de Educação.**
- d) **Heberon Lopes Costa - Representante da Secretaria Municipal de Administração.**

1.2) Dos Órgãos e Entidades não Governamentais:

- a) **José Furtado Correa - Representante da Entidade Associação Mundonovense das Pessoas com Deficiência Física - AMPDF.**
- b) **Ana Carla Baraúna Recalde da Silva - Representante da Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer.**
- c) **Ronaldo Ramos de Lima - Representante do Segmento dos Trabalhadores da Área do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.**
- d) **Cleusalina Ivantes Lucca - Representante do Segmento dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social.**

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Diário Oficial

ANO VIII Nº 1649

Órgão de divulgação Oficial do município
Terça-feira, 21 de fevereiro de 2017

Mundo Novo MS

Criado pela Lei 738/2009

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA ME:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127
DN: cn=B, o=ICP-Brasil, st=MS, i=DOURADOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ/AJ, email=Autenticado por AR Instituto Fenacem, cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127
Data: 2017.02.21 17:03:19 -03'00'

DECRETO

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 3.795/2017

"NOMEIA, CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais, em especial as consignadas na Lei Municipal nº 360/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de
Assistência Social, composto pelos representantes das entidades abaixo, pelo
período de 02 (dois) anos.

I - TITULARES

1.1) Do Poder Público Municipal:

- a) Sônia Maria Rodrigues de Souza - Representante da
Secretaria Municipal de Assistência Social.
- b) Odenildo Alves Carneiro - Representante da
Secretaria Municipal de Saúde.
- c) Thiago Corrêa do Couto - Representante da
Secretaria Municipal de Educação.
- d) Heberon Lopes Costa - Representante da
Secretaria Municipal de Administração.

1.2) Dos Órgãos e Entidades não Governamentais:

- a) José Furtado Correa - Representante da Entidade
Associação Mundonovanense das Pessoas com
Deficiência Física - AMPDF.
- b) Ana Carla Baraúna Recalde da Silva - Representante
da Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer.
- c) Ronaldo Ramos de Lima - Representante do
Segmento dos Trabalhadores da Área do Sistema Único
de Assistência Social - SUAS.
- d) Cleusalina Ivantes Lucca - Representante do
Segmento dos Usuários do Sistema Único de
Assistência Social.

II - SUPLENTE

2.1) Do Poder Público Municipal:

- a) Maria Regina Pinto - Representante da Secretaria
Municipal de Assistência Social.
- b) Marilene Veronez Pereira - Representante da
Secretaria Municipal de Saúde.
- c) Vanusa Pontara - Representante da Secretaria
Municipal de Educação.
- d) Thiago Martins dos Santos - Representante da
Secretaria Municipal de Administração.

2.2) Dos Órgãos e Entidades não Governamentais:

- a) Isabel Molina de Paula - Representante da Entidade
Associação de Pais e Amigos dos excepcionais - APAE.
- b) Aparecida Fátima Castello Amaral - Representante
da Entidade de Formação e Orientação de Crianças e
Adolescentes - FOCA.
- c) Enizete Soares Zorzan Vellilha - Representante do
Segmento dos Trabalhadores da Área do Sistema Único
de Assistência Social - SUAS.
- d) Sandra Dias Rodrigues - Representante do
Segmento dos Usuários do Sistema Único de
Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017, revogado as disposições
em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.798/2017

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS
DIAS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

VALDOMIRO BRISCHILIARI Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições
públicas municipais nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2017, em
consequência dos festejos carnavalescos.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput deste
artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer
paralisações, em especial os inerentes a saúde, educação e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº AUT 023
Processo nº 0052/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa MARLI MOHA
XAVIER - ME
Objeto: COMPRA DE QUADRO NEGRO PARA ESCOLA CARLOS CHAGAS
Dotação Orçamentária: 1 - 06.06.01-12.361.0010-2.055-4.4.90.52.00-00.01.0124
Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Vigência: 08/02/2017 à 08/03/2017
Data da Assinatura: 08/02/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Valdomiro Brischiliari, pela contratante e Marli Moha Xavier, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0032
Processo nº 0062/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa VERGILIO
APARECIDO DA SILVA
Objeto: SHOWS BAILE PARA ATENDER OS IDOSOS CADASTRADOS NO CENTRO CONVIVER
Dotação Orçamentária: 5 - 10.10.02-08.244.0002-2.031-3.3.90.39.00-00.01.0100
Valor: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)
Vigência: 17/02/2017 à 22/12/2017
Data da Assinatura: 10/02/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Valdomiro Brischiliari, pela contratante e Vergilio Aparecido da Silva, pela
contratada